

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº041/2026

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requerer do Poder Executivo Municipal, a aquisição e disponibilização de computadores no modelo notebook destinados aos professores da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA – A presente solicitação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação do nosso município, garantindo mais eficiência no planejamento pedagógico, na elaboração de atividades, no registro escolar e no desenvolvimento de ações educacionais que utilizam recursos tecnológicos.

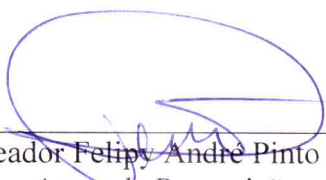
Sabemos que a tecnologia é uma ferramenta indispensável no processo de ensino-aprendizagem, sendo fundamental para auxiliar os professores em suas atividades diárias, além de contribuir diretamente para a qualidade da educação ofertada aos alunos da rede municipal.

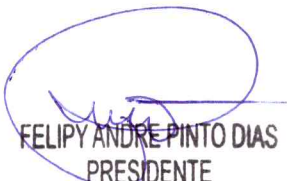
A disponibilização desses equipamentos permitirá mais agilidade, organização e modernização no ambiente educacional, fortalecendo o trabalho dos educadores e incentivando práticas pedagógicas mais inovadoras e eficientes.


Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de maio de 2026.

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 25/05/2026


Vereador Felipy André Pinto Dias
Autor da Proposição


FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB